



PORTARIA Nº 935/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as adequações orçamentárias ao Orçamento Municipal vigente, com as alocações de previsões de despesas referentes as locações de veículos e as aquisições de combustíveis em cada unidade orçamentária;

CONSIDERANDO que cada Unidade Orçamentária (Secretaria) é responsável pelo controle, distribuição e acompanhamento dos serviços e dos produtos/bens utilizados e inerentes a cada Secretaria; e,

CONSIDERANDO o atendimento e o respeito ao princípio da segregação de funções, que consiste em princípio básico de controle interno administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores identificados na presente Portaria, para atuarem como gestores/fiscais contratuais referentes aos Contratos firmados e a serem firmados entre este Município e as Empresas prestadoras de serviços de:

I- gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais e locados;

II - prestação de serviços de locações de veículos.

Parágrafo único – Os servidores designados são os que se segue:

NOME DO SERVIDOR	CPF	SECRETARIA
JANNAINA LÚCIA DE OLIVEIRA MELO	037.030.684-85	Coordenação de Comunicação
MICODÉLICO DUARTE ZACARIAS	527.706.134-72	Controladoria Geral do Município
SILVANIA CAETANO BALBINO	624.323.034-15	Secretaria de Desenv. Econômico e Turismo
JOSÉ CARLOS DUARTE DE ARAÚJO	459.726.804-91	Secretaria de Desenv. Rural
CHRISTIANO BARROS VIEIRA	030.203.834-55	Secretaria de Desenv.. Social
LUIZ CEZAR DA SILVA SANTOS	070.913.044-97	Secretaria de Educação e Esporte
JOSÉ GENIVAL GALDINO DOS SANTOS	331.023.684-68	Gabinete do Prefeito e Coordenadorias
KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA	049.029.884-29	IMPREV
RÉGIS CLEDSON FIRMINO DA SILVA	053.120.704-83	Secretaria de Infraestrutura
JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	438.466.374-91	Secretaria de Saúde
EDNEY GOMES CARNEIRO	758.104.684-20	Secretaria de Serviços Públicos
JULIANA SAMILLA DOS SANTOS	014.548.394-06	Secretaria de Desenv. Urbano e Meio ambiente




VALDENIR FELICIANO LOPES	019.486.514-24	Secretaria de Cultura
EDNALDO FERREIRA DE MELO	482.422.254-00	SMTT

Art. 2º - Os fiscais/gestores contratuais acima identificados, deverão proceder todos os atos pertinentes aos serviços supramencionados, gerenciando e fiscalizando os contratos, atestando os recebimentos e as Notas Fiscais dos serviços executados, devendo os Titulares de cada Pasta solicitar, mensalmente, os pagamentos devidos e pertinentes a sua Secretaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO


MARIA ARLUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos